TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: _____

1. DO OBJETO

Aquisição de **ovos de Páscoa elaborados com chocolate ao leite vitaminado**, bem como opções **diet**, **zero lactose** e **alfarroba**, destinados à distribuição aos alunos das unidades escolares municipais e estaduais do Município de Araçoiaba da Serra, em comemoração à Páscoa, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pelo interesse público em celebrar data comemorativa tradicional do calendário cultural, promovendo integração, inclusão e fortalecimento dos vínculos sociais no ambiente escolar. As unidades escolares desenvolvem projetos pedagógicos relacionados aos significados culturais e sociais da Páscoa, sendo a distribuição dos produtos ação complementar de cunho educativo e social.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Objeto	Unid.	Quantidade
1	**OVO DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE VITAMINADO 150 GRAMAS:** Chocolate ao leite no formato de ovo de páscoa contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, liquor de cacau, manteiga de cacau, leite desnatado em pó, carbonato de cálcio, mistura de vitaminas e minerais (vitamina A, D, C, B2, B3, B5, B6, cálcio, ferro e maltodextrina), sal, emulsificantes e aromatizante sintético de baunilha. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN, As informações nutricionais MÍNIMA na porção de 25 gramas: Proteínas: 0,8g, Fibra Alimentar: 1g, Calcio: 370 mg, Vitamina A: 26 mcg, Vitamina D: 0,1 mcg, Vitamina C: 2 mg. O ovo de pascoa deverá ser embalado em papel chumbo prata e embrulhados em papel fantasia com as informações como ingredientes, informações nutricionais e dados do fabricante de forma litografa e indelével, amarrados com fitilho e colado uma etiqueta contendo marca, peso, validade miníma de 08 meses e lote. Contendo no mínimo 150 gramas	UNID	6700
2	**OVO DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE DIET 150 GRAMAS**: Chocolate ao leite diet no formato de ovo de Páscoa sem adição de açúcar, contendo os seguintes ingredientes: Leite em pó desnatado, licor de cacau, manteiga de cacau, sucralose, lecitina de soja poli glicerol poliricinoleato, e aromatizante de baunilha. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN. As informações nutricionais MÍNIMA na porção de 25 gramas: Valor Energético: 115 kcal, Proteínas: 2,0 g, Fibra Alimentar: 1g. O ovo de pascoa deverá ser embalado em papel chumbo prata e embrulhados em papel fantasia com as informações como ingredientes, informações nutricionais e dados do fabricante de forma litografa e indelével, amarrados com fitilho e colado uma etiqueta contendo marca, peso, validade miníma de 08 meses e lote. Contendo no minímo 150 gramas.	UNID	40

3	**OVO DE PASCOA CHOCOLATE ZERO LACTOSE 150 GRAMAS**: Chocolate sem lactose no formato de ovo de páscoa contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, manteiga de cacau, cacau em pó, emulsificantes e aromatizante. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN. As informações nutricionais MÍNIMA na porção de 25 gramas: Proteínas: 0,5 g, Fibra Alimentar: 0,4g. O ovo de pascoa deverá ser embalado em papel chumbo prata e embrulhados em papel fantasia com as informações como ingredientes, informações nutricionais e dados do fabricante de forma litografa e indelével, amarrados com fitilho e colado uma etiqueta contendo marca, peso, validade miníma de 08 meses e lote. Contendo no minímo 150 gramas	UNID	100
4	**ALFARROBA EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA MÍNIMO 150g** Ingredientes: gordura vegetal fracionada equivalente à manteiga de cacau, alfarroba em pó, bebida de arroz em pó, maltodextrina e outros ingredientes desde que permitidos pela legislação, o produto devera ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografrado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão com comeias internas contendo no máximo 15 unidades.	UNID	30

3.1 Subcontratação
É vedada a subcontratação integral do objeto. Admite-se subcontratação parcial e acessória, restrita à logística de entrega, desde que previamente autorizada pelo gestor do contrato, permanecendo a contratada integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, nos termos dos arts. 121 e 122 da Lei nº 14.133/2021.
3.2 Garantia Contratual
Não será exigida garantia contratual.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da **Lei nº 14.133/2021**.

5. DO MODO DE EXECUÇÃO

5.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada em transporte adequado, devidamente acondicionado, observadas as normas sanitárias vigentes;
5.2 O prazo de entrega será de até **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;
5.3 Produtos em desacordo com as especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem ônus para a Administração;
5.4 A entrega ocorrerá ponto a ponto nas **unidades escolares**, conforme endereços constantes do Anexo I.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, nos termos do art. 115 da Lei nº 14.133/2021;
6.2 A execução será acompanhada e fiscalizada por fiscal designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
6.3 O fiscal registrará as ocorrências e comunicará à autoridade superior quando necessário;

6.4 Fiscal do Contrato: Karla Vassoler Valentin de Souza.

7. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1 Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, vigente e compatível com a atividade;
7.2 Alvará de Funcionamento emitido pelo município sede da empresa.

8. DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1 Certidão negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, vigente na data da apresentação da proposta.

9. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o atesto da nota fiscal;
9.2 A nota fiscal deverá corresponder rigorosamente aos produtos entregues;
9.3 O CNPJ deverá ser o mesmo constante da proposta e da Nota de Empenho.

10. AMOSTRAS E DAS FICHAS TÉCNICAS

10.1 A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, após a fase de lances e mediante convocação formal, amostras dos produtos ofertados, bem como as respectivas fichas técnicas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação.
10.2 As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original de comercialização, lacradas, devidamente identificadas, contendo todas as informações obrigatórias de rotulagem previstas na legislação sanitária vigente.
10.3 As fichas técnicas deverão conter, no mínimo:
I – denominação legal do produto;
II – composição/ingredientes;
III – informação nutricional;
IV – peso líquido;
V – prazo de validade;
VI – número do lote;
VII – dados do fabricante;
VIII – comprovação de atendimento às normas da ANVISA aplicáveis, em especial a RDC nº 264/2005 e, quando couber, a RDC nº 135/2017.
10.4 As amostras e fichas técnicas serão analisadas por equipe técnica designada pela Administração, que emitirá parecer técnico conclusivo, considerando os critérios objetivos definidos neste Termo de Referência.
10.5 Serão critérios objetivos de reprovação das amostras, dentre outros: I – produto classificado como cobertura sabor chocolate ou similar;
II – não enquadramento como chocolate ao leite, nos termos da RDC nº 264/2005;
III – divergência entre o produto apresentado e a ficha técnica ou proposta;
IV – rotulagem em desacordo com a legislação sanitária vigente;
V – características sensoriais incompatíveis com chocolate ao leite (odor, sabor ou textura alterados);
VI – prazo de validade inferior ao mínimo exigido neste Termo de Referência.
10.6 O não encaminhamento das amostras e/ou fichas técnicas no prazo estabelecido, bem como a reprovação técnica, acarretará a desclassificação da licitante, sendo convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação.
10.7 As amostras apresentadas não serão devolvidas, considerando a necessidade de abertura das embalagens para avaliação técnica e sensorial.
10.8 As fichas técnicas deverão ser assinadas pelo Responsável Técnico da marca ou do estabelecimento fabricante, legalmente habilitado, com indicação do respectivo conselho profissional e número de registro, como forma de assegurar a veracidade das informações prestadas, nos termos da legislação sanitária vigente.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá pelo critério de menor preço por lote, nos termos do art. 33, §1º, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas todas as exigências do edital.

12. ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado para contratação é de R$224.245,70.

13. COTA PARA ME/EPP

Considerando a natureza específica do objeto licitado, qual seja, aquisição de ovos de Páscoa com características padronizadas e uniformes, não será aplicada a reserva de cota para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), tendo em vista que a divisão do quantitativo poderá comprometer a padronização, a qualidade e a uniformidade dos produtos a serem fornecidos, caracterizando prejuízo ao resultado pretendido pela Administração, conforme exceção prevista na legislação vigente.

14. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

12. ADEQUAÇÃO AO PNAE

A presente aquisição possui **caráter excepcional e comemorativo**, não se destinando à composição do cardápio regular da alimentação escolar. A distribuição dos produtos ocorre em data específica (Páscoa), como ação complementar de cunho cultural e social, não substituindo refeições nem lanches previstos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, estando, portanto, em consonância com as diretrizes do FNDE.

Adriana Daltoé Carvalho
Nutricionista
Gerente da Divisão de Merenda Escolar
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I – RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
E.E PROFª MARIA ANGÉLICA BAILLOT	RUA MANOEL VIEIRA, Nº 587 - Bº. TOLEDÓPOLIS
E.E PROFª MARIA ANGÉLICA BAILLOT - EXTENSÃO – "BJ"	ESTRADA DR. CELSO CHARURI, Nº 283 - Bº. JUNDIAQUARA
C.I.E. PROFº OSMAR GIACOMELLI	RUA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500 - Bº. JARDIM SALETE
C.I.E. PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI	RUA PROFESSOR TOLEDO, Nº 756 - Bº. CENTRO
EMEF "PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA"	RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333 - Bº JD. ERCÍLIA
EMEF "PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO"	RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52 - Bº. NOVA ARAÇOIABA
EMEF "PROFª HELENA RODRIGUES"	RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35 - Bº. JD. MARIA DA GLÓRIA
EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"	ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138 - Bº. ARAÇOIABINHA
EMEF "ALCEBÍADES LEONEL MACHADO"	RUA LOURDES DIAS DE BARROS Nº 200 - Bº. CAMPO DO MEIO
EMEF "DR. CELSO CHARURI"	RUA DR. ELIAS CHARURI, Nº 20 - Bº. JUNDIAQUARA
EMEF "CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA"	ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138 A - Bº. ARAÇOIABINHA
EMEIEF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ"	ESTRADA VICINAL DE IPANEMA, CX 95 - Bº. RIO VERDE
EMEIF "ALBINO MARIANO RODRIGUES"	ESTRADA TEOBALDO Nº 04 - Bº APARECIDA
EMEIEF "PROFª. MARIA SÍLVIA FLORENZANO"	RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30 - Bº. BOSQUE DOS EUCALÍPTOS
EMEIEF "HONÓRIO CARRIEL CLETO"	ESTRADA DO CERCADO, Nº 79 - Bº. CERCADO
EMEI "PROFª. MARIA COUTINHO FLORENZANO"	RUA ANGÊLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N - Bº. JD. MARIA DA GLÓRIA
EMEI "BENEDITO DELFINO"	TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PÇ. ANTONIO RAMOS DE MOURA - Bº. JUNDIAQUARA
EMEI "PROFª. CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN"	RUA JAIR FERREIRA DUARTE, Nº 21 - Bº. JARDIM NOGUEIRA
CEI "ANTONIO CAETANO LEITE"	ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, N°174 - Bº. RIO VERDE
CRECHE MUNICIPAL "ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES"	RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144 - Bº. NOVA ARAÇOIABA
CRECHE MUNICIPAL "MARIA DE SOUZA CRUZ"	RUA VILARINO MACHADO, Nº 16 - Bº. JUNDIAQUARA
CRECHE MUNICIPAL "ALFREDO EMILIANO LOURENÇO"	ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140 - Bº. ARAÇOIABINHA
CRECHE MUNICIPAL "LIGIA DE PAULA ALVARES"	RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, 53 - Bº. ALCIDES VIEIRA
CRECHE MUNICIPAL "PROFª ELIANE AP. PLENS CAVALHEIRO"	ESTRADA DO CERCADO ARS, 30 - Bº. JUNDIACANGA
CRECHE MUNICIPAL "MARISA MASCARENHAS DI TATA"	RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300 - CJ. HAB. Mª PAULA ESPÓSITO
CRECHE MUNICIPAL "RITA MACHADO"	ESTRADA DO CERCADO, Nº 282 - Bº. CERCADO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Secretaria Municipal de Educação

Referência: Cotação de Preços – Aquisição de Ovos de Páscoa
Data:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço Completo:
Telefone:
E-mail:
Representante Legal:

2. PROPOSTA DE PREÇOS – POR LOTE

LOTE 1

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Ovo de páscoa chocolate ao leite vitaminado	Unid				
2	Ovo de Páscoa **diet**	Unid				
3	Ovo de Páscoa **zero lactose**	Unid				

LOTE 2

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	Ovo de Páscoa à base de **alfarroba**	Unid				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$): _____.

Assinalar com X:

() Produto classificado como chocolate ao leite, não sendo cobertura sabor chocolate (Lote 01)
() Embalagem individual litografada, própria para alimentos
() Produto com rotulagem conforme legislação sanitária vigente
() Atendimento às RDCs aplicáveis da ANVISA
() Disponibilidade para apresentação de amostras e fichas técnicas

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de validade da proposta: _____ dias
Prazo de entrega: conforme Termo de Referência
Local de entrega: conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação
Forma de pagamento: conforme Termo de Referência
Impostos: inclusos nos valores ofertados

5. DECLARAÇÃO

Declaramos que:
Os preços ofertados são finais e incluem todos os custos diretos e indiretos;
Temos pleno conhecimento e aceitação do Termo de Referência;
Os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas e sanitárias;
Apresentaremos, quando solicitados, amostras e fichas técnicas assinadas pelo Responsável Técnico do fabricante, com indicação do conselho profissional.

6. ASSINATURA

Local e data:
Nome do Representante Legal:
Assinatura:
Carimbo da Empresa: